



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA,
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 25 / 05 / 2025

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 08/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, REQUERER ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, PROVIDENCIE A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PADRÃO FNDE, DOS POVOADOS CONSERVA E CENTRO NOVO.

Justificativa:

A conclusão da obra da escola FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), localizadas nos povoados Conservas e Centro Novo, é de extrema relevância para garantir o direito a educação de qualidade para os moradores daquelas regiões.

Atualmente, a ausência de uma unidade escolar adequada naquelas localidades, compromete o acesso, a permanência e o desempenho escolar de crianças e adolescentes, a escola atenderá diretamente a uma demanda reprimida por vagas na educação básica, especialmente no ensino fundamental, contribuindo significativamente para a redução da evasão escolar e para a melhoria dos indicadores educacionais do município, além disso as unidades escolares proporcionará um ambiente adequado para o desenvolvimento pedagógico, com salas de aula, biblioteca, laboratório, refeitório, sanitários acessíveis e área de convivência, conforme os padrões estabelecidos pelo FNDE.

Por esses motivos, é fundamental que sejam retomadas e concluídas as obras das escolas dos povoados, Conserva e Centro Novo, assegurando o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e das diretrizes do Plano Nacional da Educação, com foco na universalização do acesso e na melhoria da qualidade da educação pública.

Diante do exposto, caros Edis, peço o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste requerimento visando a saúde dos Sambentuese.

Sala da Sessão da Câmara Municipal, Plenário Ibraim Vital Almeida, 19 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gub

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO

Data: 19/05/2025 12:49:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO

Vereador da Câmara Municipal de São Bento - MA

Travessa Major Marcos, 375 - Centro - São Bento/MA
Telefone: (98) 3383-1299/ www.cmsaobento.ma.gov.br
CNPJ: 23.608.599/0001-46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 20 / 05 / 2025

af
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 09/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, DEPOIS DE LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM PLENÁRIO, SE APROVADO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PREFEITO, O SENHOR CARLOS DINO PENHA, PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, **PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DOS SEGUINTE RAMAIS: DO POÇO, MANGAL DE ROSINO, DO ANTIGO LIXÃO, DE TEREZA, DE DONA FRANCISCA.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a manutenção dos ramais, pois no período de inverno os mesmos ficam praticamente intrafegáveis. O que impossibilita os moradores de exercerem seu direito de ir e vir.

A manutenção desses ramais facilitará o acesso de veículos para buscar ou levar pessoas idosas, crianças, pessoas com mobilidade reduzida, compras e vendas de produtos de grande volume e peso, como materiais de construção e outros.

Até o momento a Gestão Municipal fez a manutenção dos ramais da Dona Inácia, do Sr. Galdino e Baú Grande, sem previsão de manutenção dos demais ramais.

Diante do exposto, caros Edis, peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste requerimento em nome dessa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 24 de abril de 2025.

Maria do Rosário Zibeiro Câmara
Vereadora Profª **Mária do Rosário**
Vereadora pelo PRD



APROVADO

Em. 20 / 05 / 2025

aud
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 003/2025.

Ref.: Requerimento sobre a regularização da informação da RAIS/e-Social e acesso ao abono salarial do PASEP dos Servidores Efetivos desta municipalidade.

Senhor Presidente,

No último ano, temos observado uma crescente preocupação com a falta de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/e-Social) ou entrega de forma incompleta somente para cumprir prazos legais por parte desta gestão, o que tem gerado sérios prejuízos aos servidores deste município, especialmente no que se refere ao acesso ao abono salarial do PASEP.

Problemas Identificados:

1. **Emissão de dados da RAIS/e-Social de forma errada;** A gestão não está cumprindo com a obrigação de envio de informações de forma integral dos servidores, isto já vem ocorrendo desde os anos passados, isto coincidindo também no repasse ao INSS que não vem sendo feito dos 12 meses que corresponde ao ano de referência da informação no e-Social.
2. **Prejuízo ao trabalhador;** A ausência destes dados completos e atualizados acarreta diversos prejuízos e graves aos servidores, uma vez que este direito do abono salarial é inerente do Governo Federal, sendo assim o erro nas informações do servidor é de total responsabilidade do empregador, conforme a Lei.
3. **Dificuldades de Acesso a Informação;** Servidores que dependem e necessitam do referido abono, direito este que vos é reservado por Lei, Enfrentam ainda com a falta do cumprimento da LAI (Lei de Acesso a Informação) que compromete a viabilidade de reivindicar o que é devido.

Propostas de Medidas:

1. Solicitamos que a atual gestão intensifique as ações de controle e fiscalização com o objetivo de realizar uma RAIS/e-Social retificadora de forma proativa, sem que seja necessário que os servidores façam solicitações individuais. Essa medida é essencial para assegurar que todas as informações referentes aos vínculos empregatícios sejam corretamente registradas e atualizadas, evitando prejuízos aos servidores.
2. A implementação de uma RAIS/e-Social retificadora permitirá que inconsistências e omissões sejam corrigidas de maneira ágil e eficiente, garantindo que os dados estejam em conformidade com a legislação vigente. Além disso, essa ação contribuirá para a transparência e integridade do sistema, fortalecendo a confiança dos trabalhadores nas instituições responsáveis pela gestão do abono salarial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Bento – MA, 13 de maio de 2025.

Gilberto Araújo Galvão
GILBERTO ARAÚJO GALVÃO

Vereador / PSDB - 45



APROVADO

Em. 13 / 05 / 2025

Nilva J. P. P.
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

REQUERIMENTO Nº. 05/2025

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito do Município de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, solicitando do mesmo que providencie a implantação de uma casa de apoio no Centro da cidade de São Luís MA, para acolher aos pacientes do nosso Município que precisam dos serviços do TFD.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores, esta minha solicitação, dar -se devido muitos pacientes da zona rural que precisam deslocar-se para Capital do Estado, que na maioria das vezes necessitam está pelas madrugadas nos hospitais esta casa seria de grande importância aos nossos munícipes.

Da decisão desta Casa, dê ciência ao Prefeito do Município informando a ele todo teor deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 12 de maio de 2025.

Walmir do Carmo Pereira

Walmir do Carmo Pereira

VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO |
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 13 / 05 / 2025

em nome de Jemilson

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 07/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA.

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado Ofício ao Prefeito do Município de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, solicitando do mesmo junto da Secretaria de Obras do Município, que seja feita a pavimentação com asfalto ou bloquetes na Travessa São Francisco, na descida da padaria do finado Juca; pavimentação com ensargetamento e uma pequena ponte no final da Rua Benedito Moniz no Bairro Mutirão, que liga a Travessa Carneiro de Freitas no Bairro São Cristóvão; e pavimentação e construção de uma ponte na Travessa Carneiro de Freitas também no Bairro São Cristóvão, da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Com a situação de que as ruas encontram-se em um estado difícil de trafegar, a população vem pedindo melhorias, estou reivindicando em decorrência de ser um dos anseios daquele povo. Como sabemos que nosso gestor está construindo, recuperando e fazendo melhorias nas ruas da cidade, requeiro que seja incluída mais essas no canteiro de obras do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibraim Vital Almeida, em 01 de abril de 2025.

Ana Vera Viegas Barros

Ana Vera Viegas Barros

Vereadora

TravessavMajor Marcos, 375 - Centro - São Bento - Maranhão
Telefone: +55 98 3383-1299 | www.cmsaobento.ma.gov.br
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 13 / 05 / 2025

Ofício de J. P. B.
1º SECRETARIO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

REQUERIMENTO Nº. 07/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento - MA.

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado sejam enviados, Ofícios ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, solicitando do mesmo a recuperação do GINÁSIO ESPORTIVO DO BAIRRO DO TUPY.

JUSTIFICATIVA

A Presente solicitação se faz necessário, devido a deterioração que esse Ginásio esta sofrendo, por isso é de extrema importancia principalmente para as crianças e jovens daquele bairro, que tendo o ginasio recuperado, podendo ser usado com segurança para seus usuários, eles poderam usufruir desse bem publico de extrema importancia.

Conciderando que o esporte amplia o sentimento de pertencimento á comunidade e aumenta a coesão social, que se reflete na melhoria de vida da população.

Conciderando que as atividades praticadas nela ajudam com o condicionamento fisico, ajudam as crianças, jovens e adultos a não serem sedentárias.

Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 28 de Abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO DE JESUS SANTOS
Data: 29/04/2025 08:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO DE JESUS SANTOS

VEREADOR

Ofício de J. P. B.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 13 / 05 / 2025

File de Fern Pereira
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 16/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao prefeito, o senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da secretaria de infraestrutura, providencie a possibilidade de construção de um Poço artesiano no Povoado Goiabal.

REQUERIMENTO, solicitando o que segue:

Considerando a significativa população residente no povoado de Goiabal, neste município de São Bento, Maranhão;

Considerando a essencialidade da água potável para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos;

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores do povoado de Goiabal no acesso regular e adequado a uma fonte de água segura para o consumo humano e para outras necessidades básicas;

Considerando que a construção de um poço artesiano no povoado de Goiabal representa uma solução eficaz e sustentável para garantir o abastecimento de água para a comunidade local;

Considerando os relatos de escassez de água, especialmente em períodos de estiagem, que afetam a rotina e a saúde dos moradores do povoado;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Considerando que a implantação de um poço artesiano promoverá a autonomia da comunidade em relação ao abastecimento de água, reduzindo a dependência de outras fontes.

JUSTIFICATIVA.

A construção de um poço artesiano no povoado de Goiabal, em São Bento, Maranhão, é uma medida de extrema urgência e fundamental importância para a qualidade de vida e a saúde da população local, especialmente diante da inoperância da atual estrutura de abastecimento de água, a informação de que o posto de abastecimento de água existente no povoado não está mais funcionando agrava drasticamente a situação.

Diante do exposto, a construção de um poço artesiano no povoado de Goiabal é uma prioridade inadiável para o município de São Bento. Essa ação não apenas resolverá o problema imediato de falta de água devido à falha do sistema existente, mas também garantirá um futuro com mais saúde, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade.

REQUER.

Após trâmite regimental e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Bento, Maranhão, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO DE GOIABAL**, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 13 de maio de 2025.

20000 305 Ajusta R
VEREADOR ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO

Arquivo de João Paulo Ben



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 20 / 05 / 2025

Antônio
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 15/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.
Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao prefeito, o senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da secretaria de infraestrutura, junto com a Secretária de Educação, providencie a possibilidade de construção de uma escola Povoado Belém.

REQUERIMENTO, solicitando o que segue:

Considerando o número crescente de crianças e adolescentes residentes no povoado de Belém, neste município de São Bento, Maranhão;
Considerando a essencialidade da educação como direito fundamental e como pilar para o desenvolvimento social e econômico da comunidade;
Considerando a dificuldade enfrentada pelas famílias do povoado de Belém em garantir o acesso à educação para seus filhos, muitas vezes necessitando de deslocamentos longos e onerosos para outras localidades;
Considerando a inexistência de uma unidade escolar própria no povoado de Belém, o que limita as oportunidades educacionais para as crianças e jovens da região;
Considerando que a construção de uma escola no povoado de Belém proporcionará um ambiente de aprendizado adequado e seguro, promovendo a inclusão educacional e o desenvolvimento integral dos estudantes;
Considerando o potencial de crescimento do povoado e a necessidade de infraestrutura educacional para atender às futuras gerações;

JUSTIFICATIVA.

Ademais, a presença de uma escola no povoado fortalecerá os laços comunitários e promoverá a integração social. A escola se tornará um centro de referência para a comunidade, um espaço de encontro e aprendizado não apenas para os alunos, mas também para os pais e demais moradores, através de atividades e eventos educativos.

REQUER.

Após trâmite regimental e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Bento, Maranhão, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO DE BELÉM**, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 12 de maio de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em 22/05/2025

1º SECRETÁRIO

ROQUE JOSÉ ALMEIDA FILHO

VEREADOR ROQUE JOSÉ ALMEIDA FILHO

Considerando o número crescente de crianças e adolescentes residentes no povoado de Belém, neste município de São Bento, Maranhão;
Considerando a essencialidade da educação como direito fundamental e como pilar para o desenvolvimento social e econômico da comunidade;
Considerando a dificuldade enfrentada pelas famílias do povoado de Belém em garantir o acesso à educação para seus filhos, muitas vezes necessitando de deslocamentos longos e onerosos para outras localidades;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;

Considerando a importância de uma escola no povoado de Belém, o que amplia as oportunidades educacionais para a região;